Resolução nº : 3604/2003
Protocolo nº : 320584/03
Origem : NIBRASTEC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA DE CURITIBA
Interessado : NIBRASTEC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00623-4, na importância de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA